

ANEL DE INTEGRAÇÃO

Concessionárias já preparam estradas no Paraná para o retorno da cobrança do pedágio

Após assinatura dos contratos de concessão, empresas vencedoras das licitações rodoviárias realizam obras de recuperação. Cobrança do pedágio depende de vistoria da ANTT

Mario Akira e Rodolfo Luis Kowalski

Quem viajou para o litoral do Paraná durante o feriado de Carnaval e passou pela BR-277, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), pôde perceber que o retorno da cobrança de tarifas para trafegar em rodovias paranaenses está próximo. É que a pintura da antiga praça de pedágio na Grande Curitiba, desativada desde o final de novembro de 2021, foi renovada, dando cara nova ao local.

Desde a assinatura dos novos contratos de concessão, em solenidade realizada em Brasília (DF) no último dia 30 de janeiro, as concessionárias que venceram os leilões rodoviários dos lotes 1 e 2 realizam os preparativos antes de retomar a cobrança do pedágio.

Esses preparativos envolvem situações como: deixar as praças de pedágio prontas e os sistemas de cobrança operacionais; deixar o asfalto em boas condições; tapar buracos; recuperar toda sinalização; fazer roçada do mato e serviços em bueiros; e garantir a oferta de serviços de assistência, como guincho, mecânico e ambulância.

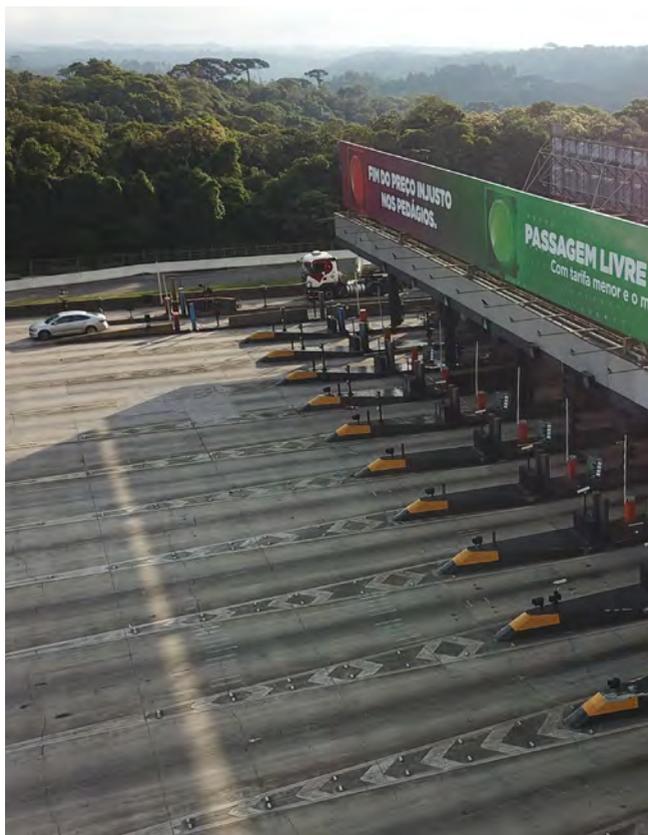
Feitas todas essas melhorias, as empresas ainda precisam chamar a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que fará uma vistoria e depois dirá se as rodovias já estão ou não em condições para as cobranças serem retomadas. Havendo uma sinalização positiva, as concessionárias ainda terão um período de 10 dias para fazer uma ampla divulgação sobre o retorno do pedágio, indicando a data de retomada das cobranças.

Ontem, Fernando Milléo, gerente de operações da EPR Litoral Pioneiro (que administrará rodovias do Norte Pioneiro ao Litoral do Paraná), apontou a previsão de que a cobrança do pedágio seja retomada ainda em março deste ano. A informação foi confirmada pelo Bem Paraná, que apurou também que a volta dos pedágios provavelmente ocorreria na segunda quinzena do mês.

A concessionária, inclusive, informou também ontem que vai conceder três descontos a usuários de rodovias. O primeiro deles é a isenção de pagamento para motocicletas nas sete praças que vão compor o trecho sob sua administração.

Além disso, também haverá um Desconto Básico de Tarifa (DBT), que concede 5% de desconto para os usuários que fizeram o pagamento por serviços automáticos, sem parar nas cabines (utilizando o sistema de cobrança eletrônica AVI/TAG); e o Desconto para Usuários Frequentes (DUF), que oferecerá descontos progressivos para usuários frequentes — ou seja, quanto mais se passa pelo pedágio num mesmo mês, menor vai ficando a tarifa.

Assim, o Carnaval foi o último feriado com o Anel de Integração sem a atuação de uma concessionária.



Franklin de Freitas

Concessionária da BR-277: inativa desde 2021

BASES

Onde ficarão os novos pedágios

O consórcio Via Araucária será responsável por administrar o Lote 1 de concessões, com uma extensão de 473 quilômetros que envolve trechos das BR-277, BR-373, BR-376 e BR-476, além das PR-418, PR-423 e PR-427. Serão cinco praças de pedágio nessas estradas, localizadas em Balsa Nova-São Luiz do Purunã (BR-277), Lapa (BR-476), Porto Amazonas (BR-277), Imbituva (BR-373) e Irati (BR-277).

Já o Lote 2 de rodovias fica com o grupo EPR Litoral Pioneiro, que administrará mais de 600 quilômetros de estradas entre a BR-153, BR-277, BR-369 e PR-092, PR-151, PR-230, PR-407, PR-408, PR-411, PR-508, PR-804 e PR-855. Haverão outras sete praças de pedágio, localizadas em São José dos Pinhais (BR-277), Carambeí (PR-151), Jaguariaíva (PR-151), Sengés (PR-151), Quatiguá (PR-092), Jacarezinho (BR-153) e Jacarezinho (BR-369).

Novas concessões à vista

Dos seis lotes do novo pedágio do Paraná, apenas dois foram leiloados, por enquanto. A expectativa, conforme já anunciado pelo ministro dos Transportes, Renan Filho, é que ainda ao longo de 2024 ainda sejam feitas novas concessões rodoviárias, que abrangem os lotes 3 e 6. O lote 3 inclui trechos das BRs-369, 373, 376 e das PRs-170, 232, 445 e 090, enquanto o lote 6 engloba as BRs-163 e 277 e as PRs-158, 180, 182, 280 e 483.

PUBLICIDADE LEGAL

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2024 – Veículos de Circulação e Nº 02/2024 – Veículos de Sucatas inservíveis.
Espécie: Licitação, na modalidade leilão, venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993 e aplicando-se no que couberem as disposições contidas na Lei nº 14.133, de abril de 2021, e na legislação específica aplicável ao objeto, que realizará o LEILÃO nº 01/2024 e nº 02/2024, do tipo maior lance, através de um Leilão na modalidade on-line, para alienação de bens removidos nas operações de trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, pela A GKF GOOD KICK LTD. Alienação de veículos automotores, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 15 a 27 de fevereiro de 2024 (dias úteis), das 13h30min às 16h00min, na Rua Manoel Prudêncio de Brito, nº398 A - cep 87070050 - Parque industrial bandeirantes Maringá /PR.
DATA E LOCAL: Dia 28 de Fevereiro de 2024, às 10:00 horas (Veículos de Circulação), e dia 29 de fevereiro as 10:00horas (veículos de Sucatas inservíveis) exclusivamente pelo site www.marangonileiloes.com.br. EDITAL: os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto à Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, localizada no portal www.maringa.pr.gov.br/semob, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.marangonileiloes.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas em horário comercial, no telefone: (41) 3205 -1805, com o Leiloeiro Público Oficial Afonso Marangoni.

JOSE GILBERTO PURPUR
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

SILAVANO FERREIRA DOUZA
GKF GOOD KICK SERVIÇOS LTDA

AFONSO MARANGONI
LEILOEIRO OFICIAL



CINDEPAR
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR

DISPENSA Nº 001/2024 – FORMATO ELETRÔNICO
(LEI FEDERAL Nº14.133/2021)

ÓRGÃO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA ELETRÔNICA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e Portaria nº79/2023 do CINDEPAR.
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DATA DA SESSÃO: 23/02/2024
LINK: www.gov.br/compras/pt-br
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: INÍCIO AS 09h00min, COM 06 HORAS DE DURAÇÃO, TÉRMINO ÀS 15h00min HORAS.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 25.707,08 (vinte e cinco mil, setecentos e sete reais e oito centavos).
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza, para atender as necessidades da estrutura administrativa e usina de PMF do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.
A documentação com inteiro teor do Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser obtida através da internet pelos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://206.62.65.120:8090/portaltransparencia/>, ou requisitada através do e-mail licitacao@cindepar.com.br, mediante pedido contendo:
- Se pessoa física: nome, RG e/ou CPF;
- Se pessoa jurídica: razão social, CNPJ, endereço e ramo de atuação, além dos dados da pessoa física que a representa no pedido.

Astorga-PR, 09 de fevereiro de 2024.

SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
20997

Assinado de forma digital por SUZIE APARECIDA PUCILLO
ZANATTA:65081820997
Dados: 2024.02.09 14:21:43 -03'00'

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Presidente do CINDEPAR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Cia. de Cimento Itambé torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Comércio Atacadista de Cimento a ser implantada na Rua Ernani Inocêncio de Medeiros, 350 – Cascavel – PR.

Banco CNH Industrial Capital S.A.

CNPJ/MF nº 02.992.446/0001-75 - NIRE 41300016771
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

1. **Local, Data e Hora:** Aos 27/11/2023, às 10h, na sede social do Banco CNH Industrial Capital S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.992.446/0001-75 ("Companhia"), localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, Parte, na Cidade de Curitiba, PR, CEP 81.170-901. 2. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, ficando, portanto, dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para a Mesa, por unanimidade, o Sr. Heberson José de Góes (Presidente) e a Sra. Danielle Reis (Secretária). 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) lavratura da ata sob a forma de sumário; (b) aumento do capital social; (c) reforma do Estatuto Social; (d) outros assuntos de interesse dos acionistas. 5. **Deliberações:** Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes à AGE da Companhia, e sem quaisquer ressalvas, verificando-se a abstenção dos legalmente impedidos de votar, as seguintes deliberações foram tomadas: (a) **Sumário.** Fica autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o §1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. (b) **Aumento do Capital Social.** Aprovado, por unanimidade, o aumento de capital social, em moeda corrente nacional, de R\$ 150.000.000,00, através da emissão de 150.000.000 de novas ações ordinárias, lançadas pelo seu valor nominal de R\$ 1,00. Desta forma, o capital social da Sociedade passa a ser de R\$ 1.934.040.440,00 para R\$ 2.084.040.440,00, de acordo com os Boletins de Subscrição que constituem o Anexo I à presente ata. O capital social da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Acionista	Ações	Valor (R\$)	% Participação
New Holland Limited	2.070.048.193	2.070.048.193,00	99,3286
CNH Industrial Brasil Ltda.	13.992.247	13.992.247,00	0,6714
Total	2.084.040.440	2.084.040.440,00	100,0000

Todas as ações ordinárias emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, por ambos os acionistas, proporcionalmente às suas participações societárias, que permanecem as mesmas. (c) **Reforma do Estatuto Social da Companhia.** Diante das deliberações acima sobre o aumento de capital, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 2.084.040.440,00, dividido em 2.084.040.440 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma". (d) **Outros assuntos de interesse dos acionistas.** Não há. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa. 7. **Acionistas Presentes:** New Holland Limited: nesse ato representado por seus procuradores Bianca Belotti e Heberson José de Góes; e CNH Industrial Brasil Ltda.: nesse ato representado por seus Diretores Bianca Belotti e Heberson José de Góes. **Mesa:** Sr. Heberson José de Góes - Presidente; Sra. Danielle Reis - Secretária. Certifico, na qualidade de Secretária da AGE realizada no dia 27/11/2023, que esta ata é reprodução fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Heberson José de Góes - Presidente; Danielle Reis - Secretária. **Junta Comercial do Paraná** - Certifico o registro em: 19/01/2024, 11:07, sob nº 20240254988. Protocolo: 240254988 de 19/01/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

Banco CNH Industrial Capital S.A.

CNPJ/MF nº 02.992.446/0001-75 - NIRE 41300016771
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

1. **Local, Data e Hora:** Ao 1º/11/2023, às 10h, na sede social do Banco CNH Industrial Capital S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.992.446/0001-75 ("Companhia"), localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 11.825, Parte, na Cidade de Curitiba, PR, CEP 81.170-901. 2. **Convocação e Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, ficando, portanto, dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para a Mesa, por unanimidade, o Sr. Heberson José de Góes (Presidente) e a Sra. Romara Costa Borges (Secretária). 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) lavratura da ata sob a forma de sumário; (b) deliberação de juros calculados sobre o patrimônio líquido, a título de remuneração do capital próprio; (c) aumento do capital social; (d) reforma do Estatuto Social; (e) outros assuntos de interesse dos acionistas. 5. **Deliberações:** Por unanimidade dos votos dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, e sem quaisquer ressalvas, verificando-se a abstenção dos legalmente impedidos de votar, as seguintes deliberações foram tomadas: (a) **Sumário.** Fica autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o §1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. (b) **Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio.** Aprovada por unanimidade, neste ato, a deliberação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no montante bruto total de R\$ 125.112.335,96, sendo o valor líquido após o cálculo do imposto de renda retido na fonte equivalente a R\$ 106.345.485,57, relativo ao exercício de 2023. O crédito será feito dentro do prazo legal, bem como os registros contábeis da Companhia, de forma individualizada.

Acionista	Ações	Valor (R\$)	% Participação
New Holland Limited	124.272.331	124.272.331,74	99,3286
CNH Industrial Brasil Ltda.	840.004	840.004,22	0,6714
Total	125.112.335	125.112.335,96	100,0000

Assim sendo, fica desde logo autorizado à administração da Companhia a tomar as providências necessárias para o pagamento dos juros sobre o capital próprio, conforme declarado neste item. (c) **Aumento do Capital Social.** Aprovado, por unanimidade, o aumento de capital social com o valor dos juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 106.345.485,00, através da emissão de 106.345.485 ações ordinárias, lançadas pelo seu valor nominal de R\$ 1,00, passando o capital social da Sociedade de R\$ 1.827.694.955,00 para R\$ 1.934.040.440,00, de acordo com os Boletins de Subscrição que constituem o Anexo I à presente ata. O capital social da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Acionista	Ações	Valor (R\$)	% Participação
New Holland Limited	1.921.055.293	1.921.055.293,00	99,3286
CNH Industrial Brasil Ltda.	12.985.147	12.985.147,00	0,6714
Total	1.934.040.440	1.934.040.440,00	100,0000

(d) **Reforma do Estatuto Social da Companhia.** Diante das deliberações acima sobre o aumento de capital, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social é de R\$ 1.934.040.440,00 dividido em 1.934.040.440 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma". (e) **Outros assuntos de interesse dos acionistas.** Não há. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa. 7. **Acionistas Presentes:** New Holland Limited: nesse ato representado por seus procuradores Bianca Belotti e Heberson José de Góes; e CNH Industrial Brasil Ltda.: nesse ato representado pelos Diretores Bianca Belotti e Heberson José de Góes. **Mesa:** Sr. Heberson José de Góes - Presidente; Sra. Romara Costa Borges - Secretária. Certifico, na qualidade de Secretária da AGE realizada no dia 1º/11/2023, que esta ata é reprodução fiel e autêntica da que se encontra lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Curitiba-PR, 1º/11/2023. Heberson José de Góes - Presidente; Romara Costa Borges - Secretária. **Junta Comercial do Paraná** - Certifico o registro em: 11/01/2024, 18:11, sob nº 20240099486. Protocolo: 240099486 de 11/01/2024. Sebastião Mota - Secretário Geral.

Súmula de Requerimento da Renovação da Licença Ambiental Simplificada Santos e Rodrigues Cromagem Ltda, torna público que solicitou ao IAT - Instituto de Águas e Terras do Paraná a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para Serviços de Usinagem, Solda, Tratamento e Revestimento em Metais com Linha de Galvanoplastia, situada à Rua Manoel Pires Pereira, 159 – São José dos Pinhais-PR.

**RIO BRANCO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 009/2024
Sistema de Registro de Preço**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da demanda da Secretaria Municipal De Saúde, Hospital Municipal, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento e Defesa, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.656.416,77. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 horas, do dia 15/02/2024, até às 08:00 horas do dia 29/02/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 29/02/2024, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 29/02/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 15/02/2024 ao dia 29/02/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 15/02/2024.

Renan Victor de Faria
Departamento de Compras e Licitação

**RIO BRANCO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 010/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Veículos para atender a adesão a Resoluções – SESA/PR que dispõem sobre o repasse financeiro e habilitação dos municípios a pleitearem a adesão nos programas estratégicos da SESA/PR – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário: 01 Veículo Tipo Furgão Refrigerado (Resolução SESA/PR Nº 1432/2023) e 02 Veículos Tipo Micro-Ônibus Rodoviário (Resolução SESA/PR Nº 767/2022), para investimento na Qualificação da Atenção Primária - Incentivo financeiro para investimento no Transporte Sanitário. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.246.433,34. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 horas, do dia 15/02/2024, até às 08:00 horas do dia 01/03/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 01/03/2024, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 01/03/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 15/02/2024 ao dia 01/03/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 15/02/2024.

Renan Victor de Faria
Departamento de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bens permanentes destinados ao Laboratório Municipal, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 111.543,70 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 28/02/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplata.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplata.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 09 de fevereiro de 2024 – Thaynara C. S. Bachio Rosendo – Pregoeira.

SÚMULA DE PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Real Metais do Brasil Ltda, CNPJ 01.277.880/0001-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Ambiental de Operação, para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, situada à Rua João Bettega nº4950, Curitiba- Paraná

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA

Real Metais do Brasil Ltda, CNPJ 01.277.880/0001-00 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença Ambiental prévia válida até 19/12/2024, para Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, situada à Rua João Bettega nº4950, Curitiba- Paraná

COMUNICADO

Nova Estre LTDA. (CNPJ nº 10.556.415/0002-80) torna público que entregou para análise à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, o Relatório Ambiental Prévio - RAP referente à implantação de Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos, situado na Rua João Bettega, nº 5590, Cidade Industrial - Curitiba/PR, estando o mesmo disponível para consultas dos interessados, no Departamento de Pesquisa e Monitoramento da SMMA.

INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra Renovação de Licença de Operação nº 197262-R1 para Fabricação de Produtos Cerâmicos não Refratários (Porcelanato Técnico), no local denominado Avenida Padre Natal Pigato, 974 - Vila Elizabeth, no município de Campo Largo.

POLIMIX CONCRETO LTDA., torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra Licença Prévia para Produção de Cal e Calcário - Britagem, no local denominado Estrada Principal da Tacaniça, 50 - Zona Rural / Tacaniça dos Costa, no município de Rio Branco do Sul.

**RIO BRANCO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 008/2024
Sistema de Registro de Preço**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos têm como objetivo atender as necessidades das demandas dos estabelecimentos de saúde municipais as Unidades de Saúde (Atenção Primária a Saúde), a Farmácia de Distribuição Central de Medicamentos assim como nos atendimentos de urgência e emergência no Hospital Municipal e demais serviços de urgência e Emergência (SAMU). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.496.081,22. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 horas, do dia 15/02/2024, até às 08:00 horas do dia 28/02/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 28/02/2024, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 28/02/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 15/02/2024 ao dia 28/02/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 15/02/2024.

Renan Victor de Faria
Departamento de Compras e Licitação

Emissão de Licença de Operação
 A Empresa abaixo, torna público que recebeu do IAT, Licença de Operação para o empreendimento a seguir:
 Empresa: **CMAG FERTILIZANTES LTDA.**
 Atividade: Fabricação de Fertilizantes
 Endereço: Rua Itatiaia, 1826 – Tijucu Preto
 Município: Itaperuçu
 Licença nº 312782 – Validade 09/02/2026

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
 www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202744

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.º 56.401 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JANIO RODRIGUES DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob 005.082.659-08 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.16.616,19-(dezesseis mil, seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:24:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:24:48.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
 www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203016

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.º 56.503 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEANDRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 086.684.729-41 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.11.196,39-(onze mil, cento e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:34:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:34:02.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
 www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203038

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.º 56.613 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 097.669.269-48 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.11.541,33-(onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:37:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:37:30.



Autopista Régis Bittencourt S.A.
 CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06 – NIRE 35.300.352.335 – Companhia Aberta
Licença Prévia
 Autopista Régis Bittencourt (ARB) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença Prévia nº 43694, com validade até 24/01/2027 para o empreendimento Contorno Norte Rodoviário de Curitiba – Interseção com a BR 116, BR 476 e PR 417, localizada no município de Colombo/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
 ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 147 DA LEI ORGÂNICA, C/C O ART, 159 E SEUS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO, **RESOLVE INFORMAR QUE FORAM RECEBIDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, ADMINISTRAÇÃO DO PREFEITO HISSAM HUSSEIN DE HAINI, E QUE FICARÃO À DISPOSIÇÃO DOS CIDADÃOS, PARA CONSULTA, DURANTE 60 (SESSENTA) DIAS, JUNTO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTAS CONTAS TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.tce.pr.gov.br (PROCESSO Nº 221590/22). Dê-se ciência e Publique-se. Câmara Municipal de Araucária, 08 de fevereiro de 2024. BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 35933/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, destinadas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Araucária, conforme condições gerais contidas no Termo de Referência, ANEXO II deste Edital, para uso na Câmara Municipal de Araucária. Com base nas informações constantes no referido processo e em cumprimento aos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/1993, acolho o Relatório Final da Licitação bem como o Parecer Jurídico e **HOMOLOGO** o procedimento ora definido em favor da empresa **Aeromix Agência de Viagens e Turismo Eireli ME- CNPJ nº 12.146.604/0001-20**, com sede à Avenida Sete de Setembro, 4995, – Curitiba/PR, no valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com 17,01% de desconto sobre o valor estimado. Araucária, 09 de fevereiro de 2024. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
 www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202745

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.º 56.645 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **THIAGO DA CUNHA PIVA**, inscrito no CPF/MF sob 051.863.719-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.10.202,97-(dez mil, duzentos e dois reais e noventa e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:28:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:28:06.



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
 SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/24 (90003/2024)

Objeto: Fornecimento e aplicação de vacinas antigripais no âmbito da Justiça Federal – Seção Judiciária do Paraná para o ano de 2024.

Abertura: 28/02/2024, às 11h00. **P.A.:** 0005795-79.2023.4.04.8003

Site: www.compras.gov.br. Informações/cópias do Edital: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Cabral - Curitiba/PR, das 13h00 às 17h59; sites: www.jfpr.jus.br e www.comprasnet.gov.br; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br.

Marcos Holanda
 Diretor do Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
 PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 023/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Contratação de serviços especializados em poda e corte de árvores e arbustos em vias públicas, áreas e imóveis do Município de Pinhais, incluindo a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados decorrentes do trabalho executado. **Valor Máximo:** R\$ 601.117,45. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 15/02/2024. **Abertura da Sessão:** dia 01/03/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://blcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://blcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 15/02/2024 ao dia 01/03/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: esmeraldacn@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 09/02/2024.

Pregão Eletrônico nº 024/2024

Objeto: Prestação de serviços de locação de circuito inflável. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 140.669,99. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 15/02/2024. **Abertura da Sessão:** dia 01/03/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 15/02/2024 ao dia 29/02/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: catia.santos@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 09/02/2024.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
 www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202747

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n.º 55.971 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDIMAR DA LUZ FRANCA**, inscrito no CPF/MF sob 049.104.652-94 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.16.776,46-(dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:30:40.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:30:40.



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202416

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.218** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LETICIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/IMF sob 065.126.519-36 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.3.675,30-(três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:41:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:41:35.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJ7MP.3erCs
ko6OE.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP
08.087-9
e o código de verificação do documento: 029738
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202428

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.587** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/IMF sob 740.982.335-68 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.8.997,34-(oito mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:17:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:17:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJ7MP.3erCs
ko6OE.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP
08.087-9
e o código de verificação do documento: 87959A
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202429

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.331** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **NILSON FERREIRA DE MORAIS**, inscrito no CPF/IMF sob 808.488.009-82 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.4.922,79-(quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:28:41.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:28:41.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJ7MP.3erCs
cooOE.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP
08.087-9
e o código de verificação do documento: 8P001
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202430

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.439** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MILENA OLSEN**, inscrito no CPF/IMF sob 120.398.439-14 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.5.304,61-(cinco mil, trezentos e quatro reais e sessenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:30:57.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:30:57.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJ5MP.3erCs
hoOE.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP
08.087-9
e o código de verificação do documento: 389993
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202434

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.239** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DIÓGENES RAMOS MIRANDA DA ROCHA**, inscrito no CPF/IMF sob 989.668.044-20 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.7.609,33-(sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:33:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:33:35.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJ5MP.3erCs
7oOE.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP
08.087-9
e o código de verificação do documento: 8V014
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202710

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.732** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALAN DOS SANTOS**, inscrito no CPF/IMF sob 095.495.229-46 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.11.525,73-(onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:36:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:36:01.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJ2MP.3erCs
DoOE.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP
08.087-9
e o código de verificação do documento: 83900A
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202712

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.117** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOÃO PEDRO RIBAS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/IMF sob 140.537.606-66 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2021 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.21.005,67-(vinte e um mil, cinco reais e sessenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:42:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:42:19.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJ4MP.3erCs
I6oOE.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP
08.087-9
e o código de verificação do documento: 800663
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202713

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.963** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRESSA RODRIGUES MOREIRA**, inscrito no CPF/IMF sob 108.355.749-1 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.7.499,99-(sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:45:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:45:28.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJLMP.3erCs
6oPOE.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP
08.087-9
e o código de verificação do documento: 000663
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202714

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.356** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JANAINA JUSTEN PETELAK**, inscrito no CPF/IMF sob 022.301.099-52 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.5.070,20-(cinco mil, setenta reais e vinte centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:48:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:48:23.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJXMP.3erCs
6o4OE.F170q
https://sejo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripa.org/informacoes-gerais/e-validador/ ou CNP
08.087-9
e o código de verificação do documento: 83998A
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente ANA
PAULA MATOS SOARES LIMA
CPF: 03447397918 - 09/02/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202717

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.208** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BEATRIZ LIMA VENCESLAU**, inscrito no CPF/MF sob 032.425.052-55 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.5.931.20-(cinco mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:50:56.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:50:56.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJzMP.3erCs
kxOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigep.org/informacao-geral/#validador/ ou
08.087-9
e o código de verificação do documento: **9F705**
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202719

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.431** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VANDERLEIA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 082.577.099-80 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JANEIRO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.7.255.90-(sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:53:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:53:39.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJzMP.3erCs
bomOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigep.org/informacao-geral/#validador/ ou
08.087-9
e o código de verificação do documento: **9F705**
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202723

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.857** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANA RITA DIAS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 071.366.949-73 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2022 À DEZEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.4.337.53-(quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 13:55:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:55:48.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJzMP.3erCs
7ofOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigep.org/informacao-geral/#validador/ ou
08.087-9
e o código de verificação do documento: **9F705**
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202724

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.494** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EVORIN CEZAR TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 874.374.909-78 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de FEVEREIRO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.10.224.64-(dez mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:03:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:03:01.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJzMP.3erCs
KofOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigep.org/informacao-geral/#validador/ ou
08.087-9
e o código de verificação do documento: **9F705**
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202729

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.275** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS MUNIZ FAIAL**, inscrito no CPF/MF sob 029.269.712-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.5.149.96-(cinco mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:08:50.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:08:50.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJzMP.3erCs
JofOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigep.org/informacao-geral/#validador/ ou
08.087-9
e o código de verificação do documento: **9F705**
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202731

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.754** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BRUNO BUHRER**, inscrito no CPF/MF sob 070.146.689-86 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.11.452.32-(onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:11:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:11:28.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJzMP.3erCs
sofOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigep.org/informacao-geral/#validador/ ou
08.087-9
e o código de verificação do documento: **9F705**
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202738

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.402** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GIOVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 401.251.938-74 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.12.734.88-(doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:16:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:16:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJzMP.3erCs
NoxOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigep.org/informacao-geral/#validador/ ou
08.087-9
e o código de verificação do documento: **9F705**
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202740

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.969** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEANDRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob 011.134.039-00 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.12.392.54-(doze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:19:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:19:00.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJzMP.3erCs
6ofOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigep.org/informacao-geral/#validador/ ou
08.087-9
e o código de verificação do documento: **9F705**
Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 202743

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.080** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GUSTAVO JUNIOR SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 009.734.612-84 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À JANEIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 09.02.2024 corresponde a R\$.9.465.93-(nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Fevereiro de 2024, 14:21:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:21:27.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJzMP.3erCs
2ofOE.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.sigep.org/informacao-geral/#validador/ ou
08.087-9
e o código de verificação do documento: **9F705**
Consulta disponível por 30 dias

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024**

Objeto: Registro de preços de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para futura e eventual aquisição das Secretarias Municipais de Campo do Tenente., Paraná., **Data de abertura e julgamento das propostas:** 27/02/2024, às 9 h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 09 de fevereiro de 2024.

Weverton Willian Vizentin
Prefeito

**NORMAS COMPLEMENTARES PARA AS ELEIÇÕES DOS CARGOS DA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO FISCAL DO JOCKEY CLUB DO PARANÁ – TRIÊNIO 2024/2027 (Artigo 138 do Estatuto).**

- 1 - As eleições para os cargos da Diretoria, Conselhos Consultivo e Fiscal, do JOCKEY, serão realizadas no próximo dia 06 de março de 2024, das 10:00 horas até às 15:00 horas, na sua sede, à Avenida Victor Ferreira do Amaral, nº 2.299, Tarumã, Curitiba, Paraná, Salão João Adhemar de Almeida Prado (artigo 136);
- 2 - O voto será direto, pessoal e secreto, não sendo admitida a representação por mandato ou procurador (artigo 145 e § 1º), por meio de cédula oficial encimada pelo nome JOCKEY CLUB DO PARANÁ, figurando logo abaixo os dizeres: "Eleições dos Cargos da Diretoria, Conselho Consultivo e Fiscal – Triênio 2024/2027", os nomes das legendas e abaixo os nomes dos candidatos e os respectivos cargos para os quais concorrem (artigo 145);
- 3 - A listagem dos sócios, com separação de categorias (ouro e efetivo) e suspensos, estarão à disposição dos interessados na Secretaria do JOCKEY, junto com as presentes normas (artigos 138, IV, parágrafo único) podendo os candidatos inscritos, se assim o desejarem, através de petição, solicitar uma via de cada listagem;
- 4 - Haverá 1 (Uma) mesa para a recepção dos votos dos sócios ouro e para a recepção dos votos dos sócios efetivos, localizada no salão João Adhemar de Almeida Prado (artigo 138, II);
- 5 - A mesa receptora será constituída por três membros, todos sócios, e presidida pelo sócio mais antigo (artigo 147), constituída dos seguintes sócios:
 - 5.1. Mesa nº 1 – Sr. Mário Sérgio Silveira Marquez (Presidente da Mesa), e Sr. Pedro Luis Kuchacki (Secretário da Mesa);
- 6 - Os candidatos não poderão ser membros da mesa receptora (artigo 147, parágrafo único);
- 7 - Na hipótese de concorrer à eleição uma só chapa, haverá somente uma mesa (artigo 148 parágrafo único);
- 8 - A colheita de votos e a sua apuração poderão ser fiscalizadas pelos próprios candidatos ou seus delegados (um para cada mesa receptora) devidamente credenciados até o início das eleições junto a Secretaria do JOCKEY, no próprio local da votação (artigo 149);
- 9 - O eleitor, comprovada a sua identidade, e constando o seu nome na lista dos sócios que poderão votar, assinará a lista de votantes da respectiva mesa eleitoral, o qual, depois de receber do Presidente da mesa o envelope e cédula especial, por este rubricado, ou, na sua falta, por um dos membros, recolher-se-á à cabine indevassável para nele encerrar o seu voto, depositando-o em seguida na urna (Artigo 150);
- 10 - A apuração será feita pelos membros da mesa eleitoral receptora, a qual se transforma em mesa eleitoral apuradora;
- 10.1. A apuração será pública e terá início imediatamente após encerrados os trabalhos de colheita dos votos e decididas as impugnações que tiverem sido arguidas perante a mesa receptora (Artigo 151);
- 10.2. A mesa eleitoral apuradora será separada dos interessados, por uma corda, até uma distância de no mínimo 3 (três) metros;
- 10.3. No espaço entre a mesa eleitoral e os interessados terão livre acesso o candidato à Presidente e mais duas pessoas de sua indicação, e acesso restrito à mesa eleitoral apuradora, o fiscal que for indicado para mesa eleitoral devidamente credenciado até o início das eleições junto a Secretaria do JOCKEY, no próprio local da votação;
- 11 - Não serão computados os votos em branco e os nulos (Artigo 151, § 1º);
- 12 - Se o número de envelopes encontrados em qualquer urna for superior aos números de votantes, será nula a votação dessa urna desde que o cômputo possa influir na decisão do pleito, se inferior a votação será válida em qualquer hipótese (Artigo 151, § 2º);
- 13 - Anulada a votação de uma urna, proceder-se-á uma eleição complementar na mesa eleitoral, dentro de 8 (oito) dias, podendo votar somente os eleitores que tenham assinado o livro ou folhas de votação na mesa anulada (Artigo 151, § 3º);
- 14 - Ao Sócio mais antigo entre os membros da mesa eleitoral apuradora, caberá proclamar o resultado das eleições (Art. 138, VI), utilizando-se do critério de simples maioria de votos, qualquer que seja o número de votantes (§ 4º do Art. 151); em caso de empate, será considerado como mais votada a chapa cujo candidato a Presidente seja mais antigo como sócio, e se tiverem sido admitidos na mesma data, prevalecerá o mais idoso, conforme certidões de nascimento (§ 5º do Art. 151);
- 15 - Os sócios que não estejam com suas obrigações financeiras em dia com o JOCKEY, poderão saldar o seu débito na Tesouraria do Clube, no próprio local de votação (Art. 138, V);
- 16 - Os boletins das mesas serão preenchidos na forma do modelo anexo (Art. 138, IX);
- 17 - Será lavrada a ata geral dos trabalhos (Art. 138, X);
- 18 - Não poderão votar os sócios Ouro e Efetivo que pertençam ao quadro social do JOCKEY há menos de doze meses (Art. 140), bem como os sócios aspirantes (Art. 140, parágrafo único, I), o sócio suspenso (Art. 140, parágrafo único, II) e o sócio em atraso com suas obrigações financeiras sociais (Art. 92 e incisos), também enquanto não cumprida a obrigação (Art. 140, III).

Curitiba, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto Belina
Presidente do Jockey Club do Paraná

MARGEM COMPANHIA DE MINERAÇÃO, torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra Renovação de Licença de Operação nº 174085 para Posto de Combustíveis para veículos automotores (postos de abastecimento para frota própria), no local denominado Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, s/nº, Km 01 - Centro, no município de Adrianópolis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

Objeto: Locação com montagem e desmontagem de pavilhão para a EXPOTELÊMACO.
Data: 29 de fevereiro de 2024 / **Horário:** 09h00min.
Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90004
O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padro/1/load/1>

Telêmaco Borba, 14 de fevereiro de 2024.

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Diretoria da Associação dos Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida do Paraná, (ACPCCP), por seu presidente, Gilberto Luiz Koppe, fazendo uso das atribuições estatutárias, nos termos dos artigos 25, inciso II e parágrafo 2º e 26, parágrafos 1º e 2º, convoca os associados para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), terça-feira, às 17:00hs em 1ª convocação, e às 17:15hs em 2ª convocação, na sala de reuniões da ACPCCP, com endereço na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2291, Curitiba, Paraná, entrada pela Konrad Adnauer, 911, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício 2023;
- II- Relatório da Diretoria das ações desenvolvidas pela ACPCCP;
- III- Assuntos gerais;

Estará à disposição dos associados o parecer do Conselho Fiscal e a documentação contábil referente ao exercício financeiro do ano de 2023.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024

GILBERTO LUIZ KOPPE
Presidente ACPCCP

Assinatura digital por:
ERALDO PALMERINI
PALMERINI ERALDO
NI:11063787887
785987 2024.02.06 14:53:11-0300

ERALDO PALMERINI
Presidente Conselho Deliberativo

Associação dos Criadores e Proprietários de Cavalos de Corrida do Paraná

Av Victor Ferreira do Amaral, 2291- Tarumã- Curitiba-PR CEP.: 82800-000.

Fone: 41-3266-5093 / 98706-3616

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, suporte de dados, configuração e integração dos sistemas estruturantes com o SIAFIC; suporte técnico nos sistemas contábeis, licitação, compras, RH, patrimônio, que são utilizados pela Prefeitura de Campo do Tenente/PR; auxílio e acompanhamento de fechamento junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do SIM-AM, SIAP, para o município de Campo do Tenente., Paraná., **Data de abertura e julgamento das propostas:** 29/02/2024, às 14h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 09 de fevereiro de 2024.

Weverton Willian Vizentin
Prefeito

MARGEM COMPANHIA DE MINERAÇÃO, torna público que irá requerer ao IAT – Instituto Água e Terra Licença de Operação de Ampliação para ampliação da capacidade de produção de cimento, no local denominado Rua Januário Plaster Trannin, s/n Vila Carumbé, no município de Adrianópolis.

**MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024**

Objeto: Registro de preços de serviços de eletricitista para a manutenção dos prédios públicos e da rede pública municipal, para futura e eventual contratação pelas Secretarias Municipais de Campo do Tenente., Paraná., **Data de abertura e julgamento das propostas:** 29/02/2024, às 9h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 09 de fevereiro de 2024.

Weverton Willian Vizentin
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 -
Lei 14133/2021**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná, conforme demanda das publicações legais do departamento de licitações.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 39.360,00 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

DATA: 01 de março de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass -
Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção corretiva de mobiliário, incluindo transporte e fornecimento de peças, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de Abertura: dia 27 de fevereiro de 2024, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.compras.gov.br>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 27 de fevereiro de 2024, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.compras.gov.br>.

Critério de Julgamento: menor preço global do grupo/lote.

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até **R\$ 172.893,75 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, para o período de 12 (doze) meses.

Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico <https://cmcuritiba.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, bem como pelo site <https://www.compras.gov.br>, Pregão Eletrônico nº 90004/2024, UASG 927631.

Entre em contato
conosco e solicite
um orçamento.